



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 - Fone: 46.3226.1659 - E-mail: camara@camaramariopolis.com.br  
CEP: 85525-000 - Mariópolis - PR

### PORTARIA Nº 03/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

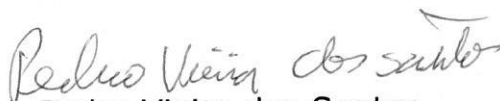
#### RESOLVE

**Art. 1º** Promover verticalmente à servidora, Anarita Sangalli, no cargo de zeladora, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível A, e uma titulação de Nível B, nos termos do art. 33, I e II, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

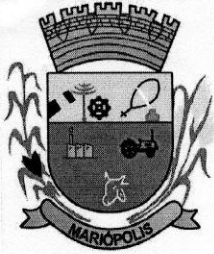
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2018.

  
Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II

Edição nº 0011

Página 01/02

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## SUMÁRIO

Portaria nº 03/2018 .....	01
Portaria nº 04/2018 .....	01
Portaria nº 05/2018 .....	01
Portaria nº 06/2018 .....	02
Decreto Administrativo nº 03/2018.....	02
Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 2/2018.....	02

## PORTARIA Nº 03/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** Promover verticalmente à servidora, Anarita Sangalli, no cargo de zeladora, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível A, e uma titulação de Nível B, nos termos do art. 33, I e II, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

## PORTARIA Nº 04/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** Promover verticalmente o servidor, João Carlos Busatta, no cargo de Contador, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível A, nos termos do art. 31, I, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

## PORTARIA Nº 05/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** Promover verticalmente à servidora, Josiane Paula Correa Cattani, no cargo de procuradora, ratificando a apresentação de duas titulações de Nível A, nos termos do art. 30, I, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante de



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br).